

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere conforme o Decreto N° 1.137, de 06 de Outubro de 2021.

Considerando o Parecer Técnico nº 139118/GEMF/CRF/SUGF/2020 emitido pela Gerencia de Recursos Florestais GEMF/CRF, que ao final conclui-se pelo INDEFERIMENTO e Arquivamento referente ao Plano de Exploração Florestal nº 7005163/2019, tendo em vista que o Ofício (fls. 115) assinado pelo Responsável Técnico e pelo representante legal Sr. João Claudinei Favato com firma reconhecida, na qual solicitou o “cancelamento em definitivo pois a referida área vai ser destinada a compensar outra área do mesmo proprietário”.

Considerando a CI nº 132/SUGF/SEMA-MT/2022 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerencia de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF.

Diante das Considerações acima DETERMINO o INDEFERIMENTO do Plano de Exploração Florestal abaixo mencionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato
7005163/2019	KAIO CEZAR LOPES FAVATO	061.206.839-09	PT nº 139118/GEMF/CRF/SUGF/2020

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15474c73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar